Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.864 DE 23 DE JANEIRO DE 2003

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Suplementar o Orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional Especial na importância de R$ 13.579,25 (Treze mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária.

FONTE 04 – R$ 13.579,25

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE TRABALHO:
0802.08.242.014.2008 – Auxílios e Subvenções à Entidades
ELEMENTO DA DESPESA:
3350.43.00.04 – Subvenções Sociais.....R$ 13.579,25

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Convênio de Serviço de Ação Continuada, para apoio à pessoa portadora de deficiência, referente ao Plano de Ação nº 2509, período 01/01/2003 à 31/12/2003, firmado entre a Prefeitura Municipal de Miguel Pereira e o Ministério da Previdência e Assistência Social, através da Secretaria de Estado de Assistência Social.

Parágrafo 1º – O Recurso acima mencionado, será classificado na receita com as seguintes rubricas:

1325.01.99.04 – Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados.....R$ 500,00
1762.01.01.04 – Convênio Serviço de Ação Continuada.....R$ 13.079,25

Art.3º - Fica alterado o Plano Plurianual de Investimento (Lei nº 1.745 de 15 de Outubro de 2001).

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA EST. DO RIO
Publicação em 30 / 01 / 2003
Jornal PANORAMA REGIONAL 416
Página 03 - 04 - ATOS OFICIAIS
Rubrica
Mat. 05/0038

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 23 DE JANEIRO DE 2003.

FERNANDO PONTES MOREIRA
Prefeito Municipal

PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS - P. M. M. P.
Conforme Art. 95 da LOM
AFIXADO NO QUADRO DE AVISOS
EM 23/01/2003